

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINTER LTDA. – SICOOB CREDINTER – PRAÇA CORONEL FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO - N.º 138, CENTRO - GUARANÉSIA - MG – C.N.P.J. M.F.: 24.048.910/0001-02 – NIRE: 31400003282 - EDITAL DE 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINTER LTDA. – SICOOB CREDINTER - no uso das atribuições legais e estatutárias (Art. 23, caput e Art. 43, II), CONVOCA os associados a esta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada, de forma digital, por meio do aplicativo Sicoob Moob, no dia 17 (dezessete) de dezembro de 2025 (quarta-feira), às 13:00 (treze) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; às 14:00 (quatorze) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 15:00 (quinze) horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Reforma geral do Estatuto Social do Sicoob Credinter (Artigos 1º ao 60);
2. Reforma geral do Regimento Eleitoral do Sicoob Credinter (Artigos 1º ao 36);
3. Atualização da Política e do Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob Credinter;
4. Aprovação da Política Institucional de Remuneração de Administradores do Sicoob Credinter;
5. Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade do Sicoob Credinter;
6. Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa do Sicoob Credinter;
7. Comunicar a aprovação pelo Conselho de Administração do Sicoob Credinter da Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração desta Cooperativa, em cumprimento à Resolução-CMN 5051/2022 (Art. 14-A);
8. Assuntos gerais de interesse da sociedade.

**OBS:** 1) A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma DIGITAL por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente em [sicoob.com.br/web/sicoobcredinter](http://sicoob.com.br/web/sicoobcredinter), sendo necessário se cadastrar através do referido site.

- 2) A votação dos itens da ordem do dia ocorrerá exclusivamente por meio do aplicativo Sicoob Moob e terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.
- 3) Considerando que este edital será divulgado, em destaque, no sítio eletrônico da Cooperativa em [sicoob.com.br/web/sicoobcredinter](http://sicoob.com.br/web/sicoobcredinter), não será feita a sua leitura durante a AGE visando agilizar os trabalhos.

Guaranésia (MG), 01 de dezembro de 2025. João Guilherme Dias Pereira – Presidente do Conselho de Administração – COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINTER LTDA. - SICOOB CREDINTER.